



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: *JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT*



JUSTIFICATIVA

Em anexo apresento para a competente análise legislativa projeto de Lei nº 3157/2017, que solicita remanejamento de recursos orçamentários visando o encerramento do exercício. As suplementações são necessários para o encerramento do exercício, em que estamos nos precavendo para proceder o empenho de todas as despesas pertinentes ao corrente exercício.

Solicitamos recursos para vencimentos, obrigações patronais, material de expediente, serviços mecânicos, despesas com passagens, e também para auxílio diretamente às pessoas, caso da educação para os alunos que cursam o ensino médio e superior, auxílio para trabalhadores e também para auxílio em consultas, exames e medicamentos.

Sendo assim solicito a compreensão dos Nobres Legisladores para pronta apreciação favorável ao presente.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI 3157/17, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme classificação a seguir:

02.01.04.122.00212.007	Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Vice – Prefeito
3.3.90.30.00.00-640-8	MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.000,00 (hum mil reais) - 01	
03.01.04.122.11032.017	Manutenção das atividades da Sec. Municipal da Administração
3.3.90.30.00.00.00-891.5	MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.000,00 (hum mil reais) - 01	
3.3.90.39.00.00.00-906.7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
4.4.90.52.00.00.00-931.8	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 800,00 (oitocentos reais)	
05.02.20.605.01192.028	Manutenção e expansão de redes de água potável
3.3.90.30.00.00.00-5329.5	MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – 01	
3.3.90.39.00.00.00-5330.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	
06.02.26.782.01702.040	Serviços de abertura, conservação e obras de melhoria em estradas vicinais
3.3.90.30.00.00.00-1430.3	MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - 01	
06.02.26.782.11022.044	Manutenção e conservação dos Equipamentos do DMER
3.3.90.39.00.00-4230-7	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – 01	
07.01.12.122.10042.049	Manutenção as atividades da Secretaria Municipal de educação e cultura
3.3.90.30.00.00-1699-3	MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) – 20	
07.01.12.361.00822.052	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00.00-6245.6	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)	
3.3.90.30.00.00-6894-2	MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 20	
07.01.12.361.00832.053	Expansão, conservação e melhoria de prédios escolares
3.3.90.30.00.00.00-7471.3	MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: **JACUTINGA/RS/BR** e **PEDEROBBA/TV/IT**



07.01.12.361.00822.055 Manutenção dos serviços de transporte escolar
3.3.90.33.00.00.OO-2028.1 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$ 17.490,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa reais)

07.01.12361.11022.056 Manutenção, conservação e restauração de veículos do transporte escolar
3.3.90.30.00.00-4284-6 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 3.000,00 (trez mil reais) - 20
3.3.90.39.00.00-4287-0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) – 20

07.01.12.365.00802.057 Manutenção das atividades de ensino infantil
3.3.90.39.00.00.OO-6277.4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

07.04.12.364.00901.012 Apoio financeiro a entidades estudantis
3.3.90.48.00.00.OO-7941.3 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

08.01.10.302.00672.087 Manutenção dos serviços de auxílio e transporte de pessoas
3.3.90.48.00.00-2493-7 OUTROS AUXÍLIO FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 40

09.01.22.661.00781.011 apoio financeiro a manutenção de postos de trabalho
3.3.90.48.00.00.OO-7943.0 OUTROS AUXÍLIOS FIANCEIROS A PESSOA FÍSICA
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – 01

09.02.15.512.11022.114 Manut. Dos veículos e máquinas a disposição das atividades de urbanismo
3.3.90.39.00.00.OO-7023.8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

09.02.15.452.01122.115 Manutenção dos serviços de limpeza pública e urbanismo
3.3.90.30.00.00.OO-3392.8 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - 01

09.02.15.452.01102.118 Serv. de manut., reparos e obras de embelezamento em passeios e vias
3.3.90.30.00.00OO-465.0 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) – 01

09.02.25.752.01142.123 Manutenção dos serviços de iluminação pública
3.3.90.39.00.00.OO-1756.6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

09.03.16.482.01182.135 Programa de auxílio e serviços na melhoria de unidades habitacionais
3.3.90.32.00.00.OO-7767.4 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - 01

10.01.08.244.00462.009 Manutenção das atividades do CRAS
3.3.90.39.00.00-7856/5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 2.254,00 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais) – 1605

10.02.08.244.00462.129 Manutenção das atividades de Assistência Social
3.3.90.30.00.00-4515-2 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 500,00 (quinhentos reais) – 1607
3.3.90.32.00.00-4517-9 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO
R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) – 1607



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



10.01.08.244.10012.071 Manutenção das atividades do Programa IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00-7866-2 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 500,00 (quinhentos reais) - 1604
3.3.90.32.00.00-7868-9 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 500,00 (quinhentos reais) - 1604

10.01.08.243.10012.144 Manutenção das atividades do IGD SUAS
4.4.90.52.00.00-7842-5 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais) - 1606

99.01.28.122.00000.009 Encargos Gerais
3.1.91.13.00.00.00-7724.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 24.916,00 (vinte e quatro mil novecentos e dezesseis reais) - 01

Art.2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentárias a seguir relacionadas e o valor

02.01.04.122.00301.003 Edição do compre em Jacutinga que Nota Fiscal dá Prêmios
3.3.90.31.00.00.00-3607.2 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E OUTRAS
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

03.04.09.272.10030.005 Manutenção das atividades do fundo de saúde do servidor municipal
3.3.90.14.00.00.00-4009.6 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
R\$ 3.000,00 (três mil reais) - 1710
3.3.90.30.00.00.00-3375.8 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 1710
3.3.90.32.00.00.00-3377.4 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 1710
3.3.90.33.00.00.00-3367-7 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) - 1710
3.3.90.39.00.00.00-2885.1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) - 1710
3.3.90.93.00.00.00-3371.5 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 1.000,00 (hum mil reais) 1710

03.01.04.122.11032.017 Manutenção das atividades da Sec. Municipal da Administração
3.3.90.35.00.00.00-7881.6 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - 01

05.01.20.122.10092.025 Manutenção das atividades da Sec. Municipal da Agricultura
3.3.90.33.00.00.00-1171.1 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) - 01
4.4.90.52.00.00.00-7235-4 EQUIPAMENTOS E MATERIL PERMANENTE
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 01

05.03.20.606.01372.032 Serviços de assistência ao produtor rural
4.4.90.52.00.00.00-7463.2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - 01

07.01.12.361.00822.052 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00-6896.9 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - 31

07.01.12.361.00822.060 Manutenção das atividades de estudo da história e cultura afrobrasileira



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



- 3.3.90.39.00.00.OO-7462.4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$ 6.000,00 (seis mil reais) – 31
- 07.01.12.361.00832.053 Expansão, conservação e melhoria de prédios escolares
4.4.90.51.00.00.OO-7476.4 OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – 31
- 09.01.04.122.10102.110 Manutenção das atividades da Sec. de Exp. Econômica
4.4.90.52.00.00.OO-5977.3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - 01
- 09.01.22.661.00782.008 Implantação e Manutenção do Fundo Municipal do Empreendedor
3.3.90.39.00.00.OO-7978.2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
R\$ 7.255,00 (sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais)
- 09.02.15.452.01122.115 Manutenção dos serviços de limpeza pública e urbanismo
4.4.90.52.00.00.OO-3400-2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 3.000,00 (três mil reais) – 01
- 09.02.15.452.01132.116 Manutenção do Cemitério Municipal e Capela Mortuária
3.3.90.30.00.00.OO-401.4 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1610,00 (hum mil seiscentos e dez reais)
4.4.90.51.00.00.OO-2618.2 OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – 01
4.4.90.52.00.00.OO-7728.3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 3.000,00 (três mil reais) - 01
- 10.01.08.244.00462.009 Manutenção das atividades do CRAS
3.3.90.14.00.00-7853-0 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais) - 1605
4.4.90.52.00.00-7861-1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) - 1605
- 10.01.08.244.10012.071 Manutenção das atividades do Programa IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.14.00.00-7867-0 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 1.000,00 (hum mil reais) – 1604
- 10.02.08.244.00462.129 Manutenção das atividades de Assistência Social
3.3.90.33.00.00-4519-5 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO
R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) - 1607
- 10.01.08.243.10012.144 Manutenção das atividades do IGD SUAS
3.3.90.33.00.00-7837-9 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO
R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) – 1606
- 99.01.28.122.00000.009 Encargos Gerais
3.3.90.47.00.00.OO4440.7 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
R\$ 5.516,00 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais)
- 99.01.99.99900210.010 Reserva de contingência
9.9.99.99.00.00.OO-6060.7 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: *JACUTINGA/RS/BR* e *PEDEROBBA/TV/IT*



Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

SALETE SANGALLI LUFT
Secretário da Administração